



GABINETE DO VEREADOR MANO DO SOM

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2022

EMENTA: Concede Medalha de Honra ao Mérito “Medalha José Rodrigues de Jesus”, prevista no Decreto nº 137 de 15 de abril de 1997, ao Senhor Wellington Xavier da Silva e dá outras providências.

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Medalha José Rodrigues de Jesus”, prevista no Decreto nº 137 de 15 de abril de 1997, ao Senhor Wellington Xavier da Silva, referente a sua excelente e valorosa contribuição em prol de nossa sociedade.

Art. 2º. À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 15 de dezembro de 2022.



JUSTIFICATIVA

Apresento o respectivo Projeto de Decreto Legislativo, para ao Senhor Wellington Xavier da Silva, nascido em 11/12/1985, casado com a Senhora Joyce Layanne Braz de Omena Xavier, pai de Lorenná Witória Xavier e de Nicolly Witória Xavier, filho do Senhor Manoel Xavier da silvae da senhora Rita Bezerra Xavier.

O Senhor Wellington Xavier da Silva, é formado Bombeiro Civil desde 2009, formado também em enfermagem, administração, Engenharia Civil e formação em tecnologia em serviço jurídico, cartórios e notórias.

É proprietário da empresa GBCM Grupamento de Bombeiro Civil Municipal, está com a sede na rua Emídio Monteiro da Silva, N 116 Rendeiras - Caruaru – PE no prédio do colégio Shalon onde realizamos as aulas teórica e prática, em fase de construção do primeiro CT Centro de Treinamento do agreste de Pernambuco, que fica nas margens da PE-95 no sítio Serra Verde em Caruaru – PE.

O GBCM foi a primeira empresa a colocar bombeiro civil para trabalhar em Caruaru, primeira empresa a colocar bombeiro civil no São João, a primeira empresa a vestir o fardamento padrão nacional, onde em 2023 irá fazer 13 anos de fundação e que já formou mais de 2 mil alunos, que atualmente trabalham ou já trabalharam em grandes empresas, no samu, shoppings, bancos, casa de show etc.

Diante do exposto, é primordial o apoio dos excelentíssimos parlamentares, para a aprovação do presente projeto de decreto legislativo, que é de relevante interesse público e social.

AUTOR